



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Relatório e Parecer Sectorial

Proposta de Resolução n.º 19/XI - Conta da Região Autónoma dos Açores
referente ao ano de 2019.

9 de fevereiro de 2021



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável procedeu, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, à apreciação, relato e emissão de parecer sectorial relativo à Proposta de Resolução n.º 19/XI - Conta da Região Autónoma dos Açores do ano de 2019.

A supramencionada Proposta de Resolução foi enviada à Comissão Permanente de Economia, tendo ficado a aguardar a emissão do parecer pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas. Posteriormente foi enviada à Comissão dos Assuntos Parlamentares Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para relato e emissão de parecer sectorial.

O parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, sobre a conta da Região Autónoma dos Açores do ano de 2019 foi emitido em 15 de dezembro de 2020.

Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Compete à Assembleia Legislativa aprovar as contas da Região relativas a cada ano económico, nos termos do disposto no artigo 42.º, n.º 1, alínea b) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro.

O artigo 166.º do Regimento da Assembleia Legislativa dispõe que a Conta da Região respeitante a cada ano económico e os relatórios de execução anual do Plano são apreciados em conjunto pela Assembleia. A elaboração do parecer final incumbe à comissão formalmente competente, anexando os pareceres emitidos pelas restantes comissões, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 167.º do citado Regimento.

De acordo com o disposto na Resolução n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, as matérias de planeamento e estatística, orçamento e contabilidade pública são competência da Comissão de Economia. Por seu turno, e nos termos da mesma disposição legal, a Comissão de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável é competente em matéria de Comunicação Social, Ambiente, Alterações Climáticas, Ordenamento do Território, Recursos Hídricos, Ordenamento do Espaço Marítimo, Orla Costeira, Política de Ocupação de Solos, Reservas Naturais e Ecológicas, Energia e Bem-estar Animal e Recursos Cinegéticos.

Capítulo III
APRECIÇÃO DA CONTA

A Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2019, depois de aprovada pelo Conselho de Governo foi, nos termos legais, apresentada à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para efeitos de apreciação e aprovação, tendo sido remetida à Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, para parecer.

O parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano económico de 2019 foi emitido em 15 de dezembro de 2020.

Para a apreciação da Conta, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável teve em consideração o Parecer do Tribunal de Contas supramencionado, assim como o Relatório de Execução Financeira do Plano Regional Anual de 2019, nas áreas de competência desta Comissão, que integram as Grandes Linhas de Orientação Estratégica definidas nas Orientações de Médio Prazo 2017-2020.

As áreas de competência da Comissão integram o Programa 2 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Regional, mais concretamente o sector do Bem-estar de animais de Companhia e de Animais errantes; o Programa 11 - Ambiente e Energia, designadamente os sectores da Qualidade Ambiental; Conservação da Natureza; Recursos Hídricos; Ordenamento do Território; Eficiência Energética; EcoMob(in)Azores e Serviços Energéticos; o Programa 13 - Assuntos do Mar, designadamente os sectores da Gestão e Requalificação da Orla Costeira; Monitorização, Promoção, Fiscalização e Ação Ambiental Marinha; e Escola do Mar dos Açores; e ainda os sectores Apoio aos Media e Jornal Oficial constantes do Programa 15 - Informação e Comunicação.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Da análise aos documentos supramencionados e tendo em conta as áreas de maior incidência no âmbito da Comissão, foi possível apurar o seguinte:

Programa/Projeto	Dotação Revista Unidade: euro	Executado Unidade: euro	Taxa Exec.(%)
Programa 2 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural			
2.2. Ação 14 Bem-estar de animais de Companhia e de Animais errantes	110.000	101.862	92,60
Programa 11 - Ambiente e Energia			
11.1 Qualidade Ambiental	2.409.922	2.239.922	92,95
11.2 Conservação da Natureza	12.457.151	8.218.650	65,98
11.3 Recursos Hídricos	5.190.960	3.571.807	68,81
11.4 Ordenamento do Território	1.703.815	1.332.475	78,21
11.5 Eficiência Energética	951.520	852.352	89,58
11.6 EcoMob(in)Azores	983.744	571.282	58,07
11.7 Serviços Energéticos	502.300	421.239	83,86
Programa 13 - Assuntos do Mar			
13.1 Gestão e Requalificação da Orla Costeira	4.740.878	2.350.099	49,57
13.2 Monitorização, Promoção, Fiscalização e Ação Ambiental Marinha	1.575.478	631.400	40,08
13.3 Escola do Mar dos Açores	3.888.004	2.206.282	56,75
Programa 15 - Informação e Comunicação			
15.1 Apoio aos Media	914.396	639.885	69,98
15.2 Jornal Oficial	97.154	97 153	100,00

Fonte: DRPFE, remetido à ALRAA a coberto do ofício SAI-SRAPAP/2020/310

Relativamente ao Parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas sobre a Conta da Região referente ao ano de 2019, foram formuladas Recomendações, não se tendo verificado qualquer Recomendação que respeite especificamente às áreas de competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Capítulo IV
SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O Grupo Parlamentar do **PS** manifestou parecer favorável à aprovação da Conta da Região referente ao ano e de 2019.

Os Grupos Parlamentares do **PSD**, **BE**, **PPM** e a Representação Parlamentar do **PAN** abstiveram-se com reserva da sua posição para Plenário.

Capítulo V
CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, concluiu a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável que a Proposta de Resolução n.º 19/XI – Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao Ano de 2019, e no que se refere às áreas da sua competência, está em condições de ser apreciada em reunião Plenária, emitindo, parecer favorável, com os votos a favor do Grupo Parlamentar do **PS**, as abstenções dos Grupos Parlamentares do **PSD**, **BE**, **PPM** e da Representação Parlamentar do **PAN**.

Santa Cruz das Flores, 9 de fevereiro de 2021.

O Relator,

(José Gabriel Eduardo)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

(Bárbara Torres Chaves)